



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que IZABELLI LUPATTINI DEVENS, natural de JOINVILLE - SC, nascida em 05/03/2003, filha de VANDERSON DEVENS e DANIELE LUPATTINI, concluiu, no ano de 2020, o Ensino Médio, conforme Histórico Escolar.

Fundamentação legal: de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 e Parecer nº 141 de 17 de Junho de 2003 do Conselho Estadual de Educação.

Escola onde concluiu o Ensino Fundamental:
COLÉGIO CENECISTA JOSÉ ELIAS MOREIRA

Município
JOINVILLE

UF
SC

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO DE EDUCAÇÃO GERAL

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	1º ANO		2º ANO		3º ANO		Carga Horária Total
	Nota	Carga Horária	Nota	Carga Horária	Nota	Carga Horária	
ARTES	10,00	42	9,80	42	***	***	84
BIOLOGIA	9,60	160	9,30	160	9,30	126	446
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,20	84	8,10	84	10,00	84	252
FILOSOFIA	9,90	42	9,90	42	9,30	42	126
FÍSICA	9,70	168	9,30	168	9,30	168	504
GEOGRAFIA	9,70	84	9,50	84	9,30	84	252
HISTÓRIA	9,50	84	9,80	84	9,30	84	252
LEM: INGLÊS	8,40	42	8,90	42	9,30	42	126
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	9,80	210	9,60	210	9,30	210	630
MATEMÁTICA	9,90	240	9,00	240	9,30	168	648
QUÍMICA	9,70	160	9,30	160	9,30	126	446
SOCIOLOGIA	9,80	42	9,90	42	9,30	42	126
EXATHUM CURSO E COLÉGIO Mantenedora: EXATHUM Centro Educacional Eireli EPP Ensino Médio Parecer de Autorização nº 141 do CEF Decreto Lei nº 584 (15/08/2003)							
FREQUÊNCIA %	96,75%		85,17%		100,00%		3.892
RESULTADO FINAL	APROVADO		APROVADO		APROVADO		

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	UF
1ª	2018	EXATHUM CURSO E COLÉGIO	JOINVILLE	SC
2ª	2019	EXATHUM CURSO E COLÉGIO	JOINVILLE	SC
3ª	2020	EXATHUM CURSO E COLÉGIO	JOINVILLE	SC

Observações

*Conforme resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, §4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s) para ser considerado aprovado.

Local e Data:
Joinville (SC), 02 de dezembro de 2020.

Secretário(a):

Cristiane Costa Madeira
Cristiane Costa Madeira
Secretária Escolar
Portaria nº 030/2014

Diretor(a):

Ciro Thomaz Laba
Ciro Thomaz Laba
Diretor Geral
Ata nº 001/2010 de 28/07/2017